TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

PORTARIA 1ª VTOP N. 1, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto será realizada no dia 07 DE JUNHO DE 2024, com início às 09:00 horas.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 7 de junho de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3979, 27 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 21-22.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Ouro Preto, 27 de maio de 2024.

GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS
Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 7 de junho de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3979, 27 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 21-22.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial